

ATA DA 429ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Ao 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 429ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2018. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação o Projeto De Lei Municipal n.º 55, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais 2.895, de 25/03/2003, 3.374, de 06/03/2012 e 3.401, de 25/07/2012”. Após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2018, 11 de outubro de 2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, “Dispõe sobre a rejeição das Contas do exercício financeiro do ano de 2015 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências. Em seguida passou-se para leitura dos requerimentos. Após a leitura foi posto em votação e aprovado por unanimidade o requerimento n.º 088/2018, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales e David José de Freitas subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Claudio Roberto Fernandes, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando os professores do nosso município pelo seu dia neste 15 de outubro. A seguir passou-se apreciação das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 054/2018, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade para que verifique as condições das curvas de níveis da Estrada que dá acesso ao Bairro das Antas “Estrada Paulino Coqueti”; n.º 055/2018, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, se faça reparos na galeria de drenagem de águas pluviais, localizada no cruzamento da Avenida 9 de Julho com a Rua Jamil Adas; n.º 056/2018, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma escada com corrimão, no acostamento da Rua das Tulipas, próximo ao cruzamento da Rua das Violetas, no Jardim Primavera, por onde as pessoas alcançam a via de acesso Antonio Astolfo. Em seguida passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Alberto Luiz Sales e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posta discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal n.º 55/2018 de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 55/2018 de 28 de setembro de 2018 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais 2.895, de 25/03/2003, 3.374, de 06/03/2012 e 3.401, de 25/07/2012”. Discutiram o projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao

projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 55/2018 de 28 de setembro de 2018, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais 2.895, de 25/03/2003, 3.374, de 06/03/2012 e 3.401, de 25/07/2012”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra o Vereador Laercio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 22 de outubro 2018, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo